

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.113, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 4.186.811,53 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0040.2164.01	0057-1	Apoio administrativo à Secretaria.....	100.000,00
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0018.1016.01	0132-3	Apoio administrativo à Secretaria.....	241.803,67
07.071.3.3.90.36.00.04.122.0024.2266.01	0137-3	Contratações e pagamentos de estagiários.....	146.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.....	1.611.000,00
08.081.3.1.90.05.00.12.361.0024.2250.01	0272-7	Salário-família.....	2.718,00
08.081.3.1.90.05.00.12.365.0024.2250.01	0278-5	Salário-família.....	1.795,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2086.01	0329-4	Contribuição SBCPREV.....	972.237,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0024.2191.01	0387-0	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo.....	189.774,00
08.081.3.3.91.39.00.12.366.0024.2191.01	0394-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo.....	201.290,00
09.091.3.1.90.16.00.10.301.0024.2232.01	0527-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	333,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2090.01	0732-9	Apoio administrativo à Secretaria.....	183.520,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0024.2267.01	0865-0	Obrigações patronais.....	29.759,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0024.2232.01	0866-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	65.626,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas.....	300.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0016.01	1054-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF.....	80.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0038.01	1055-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2.....	46.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1080-9	Indenizações e restituições.....	6.067,66
36.361.3.1.90.05.00.08.243.0021.2170.01	1437-4	Bolsa auxílio - PEAT.....	362,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1678-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública.....	6.233,20
39.395.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1851-4	Obrigações patronais.....	2.293,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0040.2164.01	0059-7	Apoio administrativo à Secretaria.....	100.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	Manutenção e conservação de próprios municipais.....	241.803,67
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério.....	1.367.814,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0593-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	333,00
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0747-6	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	6.233,20
11.115.4.4.90.61.00.16.482.0027.1063.01	0755-7	Produção de novas unidades habitacionais.....	183.520,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2169.01	0869-2	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal.....	300.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0878-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	244.040,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2.....	1.611.000,00
39.394.3.3.91.39.00.04.331.0024.2191.01	1848-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo.....	6.067,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

NEUSA MARIA SACCHI

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 21.112, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - (P. nº 23331/2018) - Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como quiosque, a Jeferson Ricci Custódio.

O Aedes PODE VIRAR SEU PIOR PESADELO

NÃO DEIXE O Aedes CRESCER. PREVINA-SE.

SBC CONTRA O Aedes Informações ou denúncias: 0800-195565

PREFEITURA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO